

## Empreendedorismo

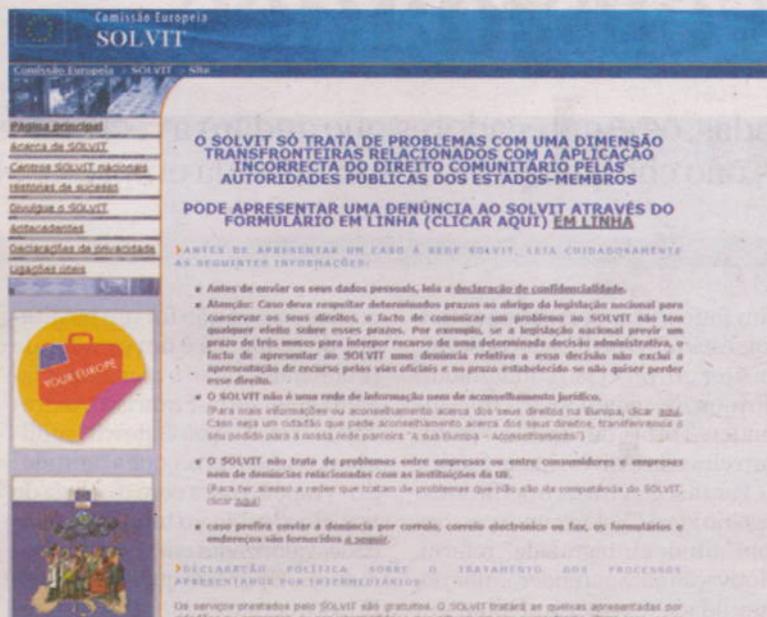
# Sete passos para lançar o seu negócio em nome próprio

Não existe uma via de sentido único para passar da ideia à empresa, e dar aso ao seu espírito empreendedor. O Negócios sistematiza um conjunto de passos a cumprir por quem queira e possa passar da palavra à acção.

## PREPARAÇÃO PARA O NOVO NEGÓCIO É FULCRAL

Actualmente, há várias soluções que ajudam a colocar um negócio no terreno. Vale a pena estruturar ideias antes de avançar para a concretização de novos projectos. Com a ajuda dos portais do Governo sobre a matéria, aqui ficam algumas pistas de um processo trabalhoso.





### Cidadania europeia Conheça os seus direitos e deveres

➤ Ser cidadão de um país da União Europeia confere-lhe direitos, mas também deveres, especiais quando se move para um outro Estado-membro. Em [http://europa.eu/youreurope/citizens/work/index\\_pt.htm](http://europa.eu/youreurope/citizens/work/index_pt.htm) pode encontrar informações relevantes e muito práticas, designadamente sobre como procurar trabalho no estrangeiro sem perder o subsídio de desemprego que eventualmente esteja a receber, aceder a cuidados de saúde, obter autorizações de residência ou proceder ao pagamento de impostos.

### Solvit Resolver chatices burocráticas

➤ É muito provável, para não dizer certo, que algures no seu percurso se depare com dificuldades burocráticas, ou porque não lhe reconhecem as qualificações académicas e/ou profissionais, ou porque lhe pedem para pagar impostos a dobrar. Se suspeita que o seu problema se deve a um problema de aplicação da legislação comunitária que enquadra os seus direitos e deveres, o SOLVIT ([http://ec.europa.eu/solvit/site/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/solvit/site/index_pt.htm)) pode ajudar. Há um centro SOLVIT em todos os Estados-membros da União Europeia (assim como na Noruega, na Islândia e no Liechtenstein) aberto a cidadãos e empresas. Os centros estão sedeados na Administração Pública nacional - em Portugal estão na dependência do Ministério dos Negócios Estrangeiros - e prometem, e muitas vezes cumprem, "soluções reais para problemas concretos, num curto espaço de tempo - dez semanas". O SOLVIT não trata de queixas meramente nacionais. Tem obrigatoriamente que haver dois Estados-membros envolvidos. E é gratuito.



**TOME NOTA**

Se quer procurar trabalho num outro país, pode começar por contactar as respectivas embaixadas. Mas não espere muita informação, em especial nos sites, e esteja alertado para a probabilidade de nalguns casos ser a desincentivado a tomar essa iniciativa. É o caso do Luxemburgo, onde quase um terço da população activa é lusa ou luso-descendente.activa.

[pa.eu/youth/working/finding\\_a\\_job/index\\_eu\\_pt.html](http://pa.eu/youth/working/finding_a_job/index_eu_pt.html)

**Trabalhar para a Europa**  
No portal "Trabalhar para a União Europeia" (<http://www.trabalhar-nauniaoeuropeia.eu/>) pode encontrar as ofertas de trabalho de todas as instituições da União, com concursos para funcionários permanentes (carreira geral) e concursos para funcionários não permanentes (agentes temporários, agentes contratuais, peritos nacionais destacados e especialistas).  
As vagas são escassas, a concorrência é seguramente grande, como é também a perspectiva de uma carreira ou experiência interessantes. Se quiser ter uma ideia mais precisa das oportunidades de carreira

que as instituições europeias lhe oferecem e do tipo de provas usado nos procedimentos de selecção clique em [http://europa.eu/epso/discover/index\\_pt.htm](http://europa.eu/epso/discover/index_pt.htm).  
Se for mais jovem e quiser dar uma espreitadela directamente aos concorridos e bem afamados estágios oferecidos pela Comissão Europeia consulte [http://ec.europa.eu/civil\\_service/job/trainee/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/civil_service/job/trainee/index_pt.htm).  
Tenha em mente que, em regra, os estágios em instituições comunitárias têm duas "épocas" por ano, sendo que o prazo para apresentação de candidaturas termina em 1 de Setembro para os estágios com início no mês de Março do ano seguinte, e em 1 de Março para os estágios com início em Outubro. EG



**TOME NOTA**

No portal do IEFP (em [http://portal.iefp.pt/portal/pag\\_e?\\_pageid=257,139156&\\_dad=go\\_v\\_portal\\_iefp&\\_schema=GOV\\_PORTAL\\_IEFP](http://portal.iefp.pt/portal/pag_e?_pageid=257,139156&_dad=go_v_portal_iefp&_schema=GOV_PORTAL_IEFP)) encontra uma lista de "perguntas frequentes", e respectivas respostas, que pode ser um bom ponto de partida para quem procura emprego no estrangeiro, inclusive quando procura informação sobre "Deslocação e Alojamento".